

**DECRETO Nº 60.969,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.712.373,00 (Seis milhões, setecentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2014

GERALDO ALCKMIN

*Andrea Sandro Calabi*

Secretário da Fazenda

*Julio Francisco Semeghini Neto*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de dezembro de 2014.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
09012					
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 3 90 37					
SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P. JURÍDICA	1		327.899,00		
T O T A L			327.899,00		
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5		6.343.874,00		
T O T A L			6.343.874,00		
T O T A L G E R A L			6.671.773,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.305.0932.4722					
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			6.671.773,00		
	1	3	327.899,00		
	5	4	6.343.874,00		
T O T A L			6.671.773,00		
09047					
FUND. PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	5		40.600,00		
T O T A L			40.600,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.303.0936.4192					
ATENDIMENTO HEMOTERÁPICO			40.600,00		
	5	3	40.600,00		
T O T A L			40.600,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
09012					
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		108.000,00		
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO	1		44.209,00		
3 3 90 33					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		17.432,00		
3 3 90 37					
SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P. JURÍDICA	1		64.456,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		93.802,00		
T O T A L			327.899,00		
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	5		2.279.072,00		
3 3 90 14					
DIÁRIAS - CIVIL	5		190.002,00		
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO	5		1.508.397,00		
3 3 90 33					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5		57.053,00		
3 3 90 36					
OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5		6.800,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	5		2.300.050,00		
4 4 50 42					
AUXÍLIOS	5		2.500,00		
T O T A L			6.343.874,00		
T O T A L G E R A L			6.671.773,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
09012					
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES					
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		108.000,00		
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO	1		44.209,00		
3 3 90 33					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		17.432,00		
3 3 90 37					
SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - P. JURÍDICA	1		64.456,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	1		93.802,00		
T O T A L			327.899,00		
3 3 50 43					
SUBVENÇÕES SOCIAIS	5		2.279.072,00		
3 3 90 14					
DIÁRIAS - CIVIL	5		190.002,00		
3 3 90 30					
MATERIAL DE CONSUMO	5		1.508.397,00		
3 3 90 33					
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5		57.053,00		
3 3 90 36					
OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5		6.800,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	5		2.300.050,00		
4 4 50 42					
AUXÍLIOS	5		2.500,00		
T O T A L			6.343.874,00		
T O T A L G E R A L			6.671.773,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
T O T A L					
NOVEMBRO	5	4	6.341.374,00		
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS					
LEI ART PAR INC ITEM					
15265 9º 1º 2			225.710,00	0,00	225.710,00
TOTAL GERAL			225.710,00	0,00	225.710,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
T O T A L					
NOVEMBRO	5	4	6.341.374,00		
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS					
LEI ART PAR INC ITEM					
15265 9º 1			33.600.000,00	33.600.000,00	0,00
TOTAL GERAL			33.600.000,00	33.600.000,00	0,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
T O T A L					
NOVEMBRO	5	4	6.341.374,00		
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS					
LEI ART PAR INC ITEM					
15265 9º 1º 2			6.712.373,00	6.712.373,00	0,00
TOTAL GERAL			6.712.373,00	6.712.373,00	0,00

**DECRETO Nº 60.970,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Caixa Beneficente da Polícia Militar, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.265, de 26 de dezembro de 2013,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 225.710,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e dez reais), suplementar ao orçamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 60.066, de 15 de janeiro de 2014, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28 de outubro de 2014.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de dezembro de 2014

GERALDO ALCKMIN

*Andrea Sandro Calabi*

Secretário da Fazenda

*Julio Francisco Semeghini Neto*

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Saulo de Castro Abreu Filho*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de dezembro de 2014.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
18000					
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
18058					
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR					
3 1 90 11					
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4		166.950,00		
3 1 90 13					
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4		58.760,00		
T O T A L			4 225.710,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
09.122.1817.4251					
ADMINISTRAÇÃO GERAL CAIXA BENEF. POL. MI			225.710,00		
	4	1	225.710,00		
T O T A L			225.710,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
18000					
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
18058					
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	4		225.710,00		
T O T A L			225.710,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
09.122.1817.4251					
ADMINISTRAÇÃO GERAL CAIXA BENEF. POL. MI			225.710,00		
	4	3	225.710,00		
T O T A L			225.710,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSASIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
18000					
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
18058					
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR					
T O T A L					
4 1			225.710,00		
OUTUBRO			75.237,00		
NOVEMBRO			75.237,00		
DEZEMBRO			75.236,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA					
18058					
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR					
T O T A L					
4 3			225.710,00		
OUTUBRO			75.237,00		
NOVEMBRO			75.237,00		
DEZEMBRO			75.236,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
09000					
SECRETARIA DA SAÚDE					
T O T A L					
NOVEMBRO	5	4	6.341.374,00		
ESPECIFICAÇÃO VALOR TOTAL VINCULADOS					